



PREFEITURA DE
**RONDO
NÓPOLIS**
COMPRESSIONO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vl. São Jose- CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
016/2023, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
E A EMPRESA **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI**,
COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO E ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO N.º 016/2023, CONFORME PARECER JURÍDICO 013/2026/AJ/CODER NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLAUSULA SETIMA: Fica alterado o valor da mensalidade do contrato de acordo com a correção monetária do índice IPCA de 2025 no percentual de 2,751780%.

- a) O valor mensal referente a mensalidade do portal da transparência passará de **R\$ 5.980,00** (cinco mil, novecentos e oitenta reais) para **R\$ 6.144,56** (seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 73.734,72** (setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 016/2023** por mais **12 (doze) meses** contatos de **09 de março de 2026 a 09 de março de 2027** conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2026.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI

TESTEMUNHAS:

Nome: **ALINE NETO PALMEIRA**
RG: 219XXXX2-7 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15

ARTHUR CREVELARI
Gestor Jurídico
OAB/MT 20.446

